

**EDITAL Nº 063/ 2018**

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS  
GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA VÁLIDO PARA O ANO DE 2019**

**1 ABERTURA**

O Vice-Reitor da Universidade La Salle – UNILASALLE, na forma do que dispõe o art. 44, Inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases n.º 9.394, de 20/12/96, em atendimento a Portaria Normativa Nº 391, de 07/02/02 mais a Portaria Normativa Nº 23, de 21/12/2017, alterada pela Portaria Normativa nº 742 de 02/08/2018, torna pública o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos relativos a abertura de inscrições do Processo de Seleção de alunos do ano de 2019 para ingresso em seus cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância, conforme Portaria de Recredenciamento Nº 918 de 15/08/2017, publicada no DOU em 16/08/2017, válido para o ano de 2019, mediante os seguintes processos: a) Processo ENEM; b) Processo Vestibular Universidade La Salle EAD e, c) Processo Reavaliação a serem ofertados nos Polos citados no item 7 deste edital.

O Processo de Seleção para o ano de 2019, na modalidade de educação a distância, destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para o início das aulas.

**2 INSCRIÇÕES**

**2.1 Locais**

As inscrições estão abertas nos seguintes locais:

- a) na Internet, no endereço [www.unilasalle.edu.br/canoas](http://www.unilasalle.edu.br/canoas);
- b) ParkShopping Canoas, Loja 3082, Av. Farroupilha nº 4545, Canoas/RS fone: (51)3476-8359
- c) Universidade La Salle, Av. Victor Barreto, 2.288, Centro, Canoas/RS, fone: (51)3476-8500;
- d) Polos ao qual o candidato tem interesse estar vinculado;
- e) Postos autorizados ou nas entidades conveniadas.

**2.2 Modalidades**

- a) Processo Vestibular Universidade La Salle. Dirigido ao público em geral. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo prestarão prova de redação em Língua Portuguesa.
- b) Processo ENEM. Consiste no aproveitamento da nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo não prestarão prova.
- c) Processo Reavaliação. Consiste no aproveitamento da nota obtida na prova de redação no Processo de Seleção Vestibular Universidade La Salle, realizado no ano de 2018. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo não prestarão prova

**2.3 Períodos de inscrições para todas as modalidades**

O Processo Seletivo de 2019 será trimestral, realizado em datas prefixadas e/ou de forma contínua.

O encerramento das inscrições ocorre 24 horas úteis, antes da realização da prova.

A forma contínua será feita por meio de um agendamento prévio no site [www.unilasalle.edu.br/vestibular](http://www.unilasalle.edu.br/vestibular), ou no Polo de interesse, conforme datas e horários disponíveis.

**2.4 Investimento**

A taxa de inscrição para o Processo Vestibular Universidade La Salle será de 1 kg de alimento não perecível, ou um brinquedo novo ou uma peça de roupa infantil nova. O candidato poderá optar por uma das formas e entregar no dia da realização da prova.

Para os processos ENEM e Reavaliação a taxa será isenta.

### 3 CURSOS/ TURNOS/ VAGAS

Os cursos serão ofertados em todos os Polos de Educação a Distância. O quadro abaixo apresenta os cursos e as vagas para o Processo Seletivo do ano de 2019.

**Quadro 1 - Cursos e vagas oferecidas:**

CURSOS	Titulação	TURNO	VAGAS ANUAIS	ATOS LEGAIS
Administração	Bacharelado	Noite	780	Autorização Resolução CONSUN 003/17 de 12/05/17
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Noite	780	Autorização Resolução CONSUN 080/18 de 21/09/2018
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	690	Autorização Resolução CONSUN 004/17 de 12/05/17
Gestão Comercial	Tecnológico	Noite	630	Autorização Resolução CONSUN 005/17 de 12/05/17
Gestão Financeira	Tecnológico	Noite	630	Autorização Resolução CONSUN 006/17 de 12/05/17
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Noite	690	Autorização Resolução CONSUN 010/17 de 12/05/17
Logística	Tecnológico	Noite	630	Autorização Resolução CONSUN 008/17 de 12/05/17
Marketing	Tecnológico	Noite	630	Autorização Resolução CONSUN 007/17 de 12/05/17
Processos Gerenciais	Tecnológico	Noite	700	Autorização Resolução CONSUN 656/16 de 29/04/16
Educação Física	Licenciatura	Noite	780	Autorização Resolução CONSUN 08318 de 21/09/2018
Engenharia da Produção	Bacharelado	Noite	780	Autorização Resolução CONSUN 079/18 de 21/09/2018
História	Licenciatura	Noite	780	Autorização Resolução CONSUN 081/18 de 21/09/2018
Letras – Português	Licenciatura	Noite	780	Autorização Resolução CONSUN 082/18 de 21/09/2018
Pedagogia	Licenciatura	Noite	760	Autorização Resolução CONSUN 009/17 de 12/05/17
Serviço Social	Bacharelado	Noite	780	Autorização Resolução CONSUN 078/18 de 21/09/2018

### 4 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas no Processo de Seleção 2019 é assim distribuído:

- a) No Processo ENEM, até 20% das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação;
- b) No Processo Reavaliação, até 10% das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação;
- c) No Processo Vestibular Universidade La Salle, as demais vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação.
- d) Em caso de não preenchimento das vagas, essas são redistribuídas entre os candidatos dos demais processos seletivos previstos para o período de 2019.

### 5 INFORMAÇÕES

- a) Os candidatos às provas em datas subsequentes a da primeira edição ficam cientes de que a opção pelo curso está sujeita à disponibilidade de vagas. Uma vez esgotadas as vagas, encerra-se o processo seletivo e as datas das provas subsequentes estarão automaticamente canceladas para o respectivo curso.

- b) O preenchimento das vagas, obedecerá à ordem de data de realização dos Processos Seletivos.
- c) O candidato com deficiência (PCD) deve comunicar a sua situação à Coordenação do Processo de Seleção 5 (cinco) dias antes da data da realização da prova.
- d) A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas neste Edital, não podendo delas, alegar desconhecimento.

## 6 PROVA

### 6.1 Avaliação

No Processo de Seleção 2019, os conhecimentos dos candidatos serão avaliados da seguinte forma:

- a) Processo ENEM. O candidato é dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio. Serão aceitos, exclusivamente, candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação.
- b) Processo Vestibular Universidade La Salle, por meio de uma prova de redação em Língua Portuguesa. A prova deverá ser realizada, exclusivamente, em Língua Portuguesa. Não é permitido o uso de dicionário em Língua Portuguesa de nenhuma espécie.
- c) Processo Reavaliação, por meio da nota obtida na prova de redação no Processo de Seleção Vestibular Universidade La Salle, realizado no ano de 2018.

### 6.2 Temas de redação

Os temas para Redação do Processo Vestibular Universidade La Salle - EAD serão temas da atualidade sorteados na hora da realização da prova.

### 6.3 Calendário

O Processo Seletivo de 2019 será trimestral, realizado em datas pré-fixadas e/ou de forma contínua. A forma contínua será feita por meio de um agendamento prévio no site [www.unilasalle.edu.br/vestibular](http://www.unilasalle.edu.br/vestibular), ou no Polo de interesse, conforme datas e horários disponíveis

### 6.4 Local de realização da prova

- a) A prova do Processo Vestibular da Universidade La Salle, será realizada no Polo de Educação a Distância de preferência do candidato no endereço constante no item 7.
- b) Para a realização da prova do Processo Vestibular da Universidade La Salle o candidato deverá comparecer na data agendada com 30 (trinta) minutos de antecedência, tendo em mãos documento de identidade atual com foto e caneta esferográfica na cor preta ou azul.
- c) A duração da prova será, de no máximo, 1h30min (uma hora e trinta minutos), com permanência mínima em sala de aula de 30 (trinta) minutos, a partir do início da prova.
- d) A Universidade La Salle poderá realizar a prova nos Polos de Educação a Distância ou na sede de empresa conveniada à Universidade.

## 7 LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

**Quadro 2 – Endereço dos Polos**

<b>POLOS</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Polo Unilasalle Ananindeua	Rodovia BR 316, Km 6, Águas Lindas – Ananindeua/Pará - CEP 67125-000
Polo Unilasalle Botucatu	Praça Dom Luiz Maria de Santana, 272, Centro - Botucatu/ São Paulo – CEP 18600- 311
Polo Unilasalle Capão da Canoa	Av. Ubirajara, 1080, Loja Térreo – Capão da Canoa/ Rio Grande do Sul - CEP 95555-000
Polo Unilasalle Canoas (Polo- Sede)	Av. Victor Barreto, 2288, Centro - Canoas/Rio Grande do Sul - CEP 92010-000
Polo Unilasalle Caxias do Sul	Rua 18 o Forte, 1754, Centro - Caxias Do Sul//Rio Grande do Sul - CEP 95020-472
Polo Unilasalle Dores	Rua Riachuelo, 800, Centro - Porto Alegre/Rio Grande do Sul - CEP 90010-272
Polo Unilasalle Estrela	R. Tiradentes, 401 - Estrela/ Rio Grande do Sul - CEP 95880-000
Polo Unilasalle Esteio	Rua Rio Grande, 1285, Centro - Esteio/Rio Grande do Sul – CEP 93265-000
Polo Unilasalle Guarulhos	Av. Bom Clima, 106, Jardim Bom Clima - Guarulhos/São Paulo - CEP 07196-220
Polo Unilasalle Lucas do Rio Verde	Av. Universitária, 1.000W - Lucas do Rio Verde/Mato Grosso - CEP 78455-000
Polo Unilasalle Manaus	Av. Dom Pedro I, 151 Dom Pedro - Manaus/Amazonas - CEP 69040-040
Polo Unilasalle Mesquita	Av. do Forte, 77, Cristo Redentor - Porto Alegre/Rio Grande do Sul - CEP 91360-000
Polo Unilasalle Niterói	Rua Gastão Gonçalves, 79, Niterói/Rio de Janeiro - CEP 24240-030
Polo Unilasalle Núcleo Bandeirante	Av. Central, Área Especial, 11 - Núcleo Bandeirante Brasília/Distrito Federal - CEP 71710-575
Polo Unilasalle Passo Fundo	Rua Paissandu, 1850, Galeria Martins, 3º Andar – Passo Fundo/Rio Grande do Sul - CEP 99010-102
Polo Unilasalle Pelotas	Rua Marquês de Maricá, 142, Areal - Pelotas/Rio Grande do Sul - CEP 96075-140
Polo Unilasalle Sacomã	Rua Izonzo, 161/165, Sacomã - São Paulo/São Paulo - CEP 04249-000
Polo Unilasalle Santa Maria	Avenida Medianeira, 415, Centro - Santa Maria/Rio Grande do Sul – CEP 97060-001
Polo Unilasalle São Carlos	Avenida José Pereira Lopes, 252, Vila Prado - São Carlos/São Paulo - CEP 13574-380
Polo Unilasalle São João	Rua Honório Silveira Dias, 645, São João - Porto Alegre/Rio Grande do Sul – CEP 90550-150
Polo Unilasalle São Paulo	Rua Santo Alexandre, 21 - Vila Guilhermina - São Paulo/São Paulo - CEP 03542-100
Polo Unilasalle Sobradinho	Quadra 14 – Área Especial Lotes 24 a 27, Sobradinho/Distrito Federal - CEP 73050-069
Polo Unilasalle Terra de Areia	Av. Treze de Abril, 4670, Centro - Terra de Areia/Rio Grande do Sul – CEP 95535000
Polo Unilasalle Uruguaiana	Rua Monte Caseros, 3261, Centro – Uruguaiana /Rio Grande do Sul - CEP 97510-381
Polo Unilasalle Zé Doca	Avenida São Francisco, 742, São Francisco - Zé Doca/Maranhão - CEP 65365-000
Polo Unilasalle Zona Sul	Rua Dr. Pereira Neto, 114, Tristeza - Porto Alegre/Rio Grande do Sul - CEP 91920-530

## 8 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

- a) Processo ENEM - Ter obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação Exame Nacional do Ensino Médio;
- b) Processo Vestibular Universidade La Salle - Obter nota superior a 20% na redação;
- c) Processo Reavaliação - Ter obtido nota superior a 20% na prova de redação no Processo de Seleção Vestibular da Universidade La Salle, realizado no ano de 2018.

Em caso houve empate para o preenchimento das últimas vagas por curso, será utilizada como critérios de desempate favorável, a idade maior.

## 9 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos serão comunicados diretamente por telefone, por meio eletrônico e SMS, no prazo de até 48 horas úteis, após a realização da prova.

## 10 MATRÍCULAS

- a) O requerimento de matrícula dos classificados em qualquer um dos Processos de Seleção deve ser encaminhado junto ao Polo em que se escreveu, em data e horário previamente agendado.
- b) A modalidade on-line ou semipresencial será de escolha do candidato no momento da matrícula.
- c) Os encontros presenciais da modalidade semipresencial, ocorrem conforme Calendário Acadêmico.
- d) Na modalidade on-line não há encontros presenciais, devendo o candidato comparecer no Polo para realização das provas, conforme Calendário Acadêmico.
- e) Para candidato menor de 18 anos, o contrato de prestação de serviços educacionais somente poderá ser assinado pelos pais ou responsável legal, munido de procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e CPF.

## 11 DOCUMENTAÇÃO

- a) Para realização da matrícula, o candidato deve entregar no Polo em que se classificou, os seguintes documentos:
  - (1) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalentes, em uma via obrigatoriamente original;
    - em se tratando de cursos profissionalizantes, deve constar no Histórico a aprovação no estágio (quando previsto na legislação).
    - deve ser entregue uma fotocópia autenticada do Diploma do Curso Técnico, ou legalmente equivalente, quando não houver a certificação da conclusão do ensino médio no histórico apresentado.
    - os documentos relativos a cursos concluídos no Exterior devem ser acompanhados de declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação - Resolução CEED n° 155, de 21/11/80, em uma via autenticada.
  - (2) Certidão de nascimento ou casamento e/ou desquite ou divórcio (fotocópia simples);
  - (3) Cédula de Identidade (fotocópia simples) e, para estrangeiros, prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
  - (4) CPF do candidato e do responsável legal e financeiro em caso de candidato menor de 18 anos de idade (fotocópia simples);
  - (5) Atestado Médico de Capacitação Física para candidatos do Curso de Educação Física;
  - (6) 1 foto 3x4.
- b) A não apresentação do item "1" referido acima, torna sem efeito a classificação impedindo a confirmação da matrícula. Para todos os demais documentos poderá ser emitido termo de compromisso, que deverá ser assinado pelo candidato, onde será acordado prazo para a entrega do (s) documento (s) faltante (s).

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

Complementando o exposto neste Edital, seguem os itens finais.

- a) Constatado o não preenchimento de vagas iniciais, a Universidade La Salle pode realizar outros processos de seleção em datas a serem divulgadas pela Instituição. As demais normas e critérios obedecem às disposições deste edital.
- b) A Universidade La Salle resguarda o direito de abrir os cursos que atingirem o número de candidatos definidos internamente.
- c) O candidato terá o Processo de Seleção anulado automaticamente se, durante a sua realização:
  - der e/ou receber auxílio para a execução da prova;
  - faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
  - recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.
- d) A Universidade La Salle está credenciada, em nível nacional, no Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior – FIES – e Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- e) O Manual do Candidato 2019 integra o presente Edital e encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Registro e Controle Acadêmico e na internet.
- f) Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Processo de Seleção 2019.

Canoas, 24 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, fsc  
Vice-Reitor